

Augusto Ribeiro

# *Pro Memoria*

---

VISITA DE SUAS Magestades

El-Rei o Senhor D. Carlos I  
e Rainha a Senhora D. Amelia

Á

## ILHA TERCEIRA

(1 a 4 de Julho de 1901)

Valor, lealdade e merito



LISBOA

A LIBERAL—*Officina typographica*

216=RUA DE S. PAULO=216

—  
1901

*D'esta edição tiraram-se apenas 100 exemplares, numerados e rubricados pelo auctor.*

*D.º* 23

*Pertence ao <sup>meu</sup> ex. m. de Souza Vianna*

*ilustre escriptor e erudito investigador da*

*da historia nacional.*

*affectionate homage*

*Augusto de*

A

Maria Angra

Vereis amor da patria, não movido  
De premio vil, mas alto, e quasi eterno;  
Que não é premio vil ser conhecido  
Por um pregão do ninho seu paterno.

**Camões** -- LUSTADAS.



OR ocasião da memoravel viagem de Suas Magestades ás ilhas da Madeira e dos Açores, julguei do meu dever reavivar a lembrança de algumas gloriosas memorias da heroica Ilha Terceira. Creio bem que, para muitos, foi cousa nova a synthetisação dos relevantes serviços prestados por aquelle bom e leal povo á independencia e á liberdade portugueza, porque, de não raros, recebi agradecimentos e felicitações por o haver feito. D'esta circumstancia resultou a ideia de fazer esta edição especial dos artigos publicados, ampliando-os e corrigindo-os, destinando-a apenas a distribuição particular.

Consagro este modesto e despretencioso trabalho á minha querida filha Maria Angra, em cujo nome quiz perpetuar o da minha patria sempre amada e nunca esquecida. E, para completar toda essa homenagem, entendi dever juntar-lhe as palavras tam calorosas, como sentidas, com que S. M. El-Rei se dignou honrar a Ilha Terceira e o brioso e leal povo terceirense nos actos solemnes da recepção de Suas Magestades na muito nota-

vel villa da Praia da Victoria e na muito nobre, leal e sempre constante cidade d'Angra do Heroismo. Junto igualmente os expressivos telegrammas de agradecimento expedidos por S. M. de Ponta Delgada e de Lisboa, ao presidente da camara municipal de Angra do Heroismo e ainda a significativa saudação dos açorianos de Boston e a resposta que S. M. se dignou dar-lhe.

Lisbõa, 24 de julho,  
68.º anniversario da entrada do exercito libertador na capital do reino.

Augusto Ribeiro

# A ILHA TERCEIRA

---

## Titulos, brazões, homenagens e serviços

---



ENTRO de poucos dias serão hospedes da Ilha Terceira suas magestades el-rei e a rainha de Portugal, acolhendo-se no mesmo historico palacio, que foi séde do governo provisorio de 1828 a 1830 e da celebre regencia de 1830 a 1832 e, neste ultimo periodo, (de 3 de março a 25 de abril de 1832). residencia de sua magestade o sr. D. Pedro IV. Terra tres vezes sagrada para a liberdade, não ha nos dominios da corôa portugueza nenhuma mais leal nem mais sinceramente patriotica. A Ilha Terceira, vinculada gloriosamente ás navegações e conquistas nos seculos XV e XVI, tendo sido o solar dos Corte-Reaes, as grandes figuras primaciaes de toda a nossa epopeia maritima, tendo obrado prodigios de heroidade em defeza da independencia nacional nos seculos XVI e XVII, cabendo-lhe ainda a gloria dos sacrificios e das abnegações extremadas que assignalaram a brilhante campanha da liberdade no seculo XIX, a Ilha Terceira, decerto, fará aos monarchas portuguezes uma recepção calorosa e entusiastica e, decerto tambem, será grato a suas magestades avivar ali todas as recordações

---

que se prendem áquelle historico rochedo atlantico, onde, por assim dizer, em cada pedra das fortalezas, em cada montanha, em cada logar, em cada edificio, ha uma lembrança, uma tradição e uma memoria dessa altiva e briosa raça de fortes, que foi grande nos mares, grande nos terços de Africa, grande nas luctas Asia, grande, emfim, em toda a parte onde o valor portuguez teve que affirmar-se pela honra e pela grandeza da patria.

---

Como em geral andam esquecidas e mal cuidadas as cousas da nossa propria historia, ainda mesmo as de epochas mais proximas de nós, e a muitos, talvez, pareça exagerado caber tanta grandeza em rochedo tam pequeno, tem oportunidade a publicação deste *memorandum* ácerca dos titulos, brazões e homenagens historicas, que tem honrado e honram a Ilha Terceira, que, nem por um momento, perdeu o direito á consideração, ao respeito e ao reconhecimento do paiz e dos seus poderes constituidos, pelos indiscutiveis serviços que lhes tem prestado e com um desinteresse, que, sempre em todas as conjuncturas, egualou a sua coragem e a sua energia. Não se ageitam a contumelias, braços affeitos ás armas, nem se dobram a adulações, cervizes acostumadas a arrostar serenas os perigos. E' sabido que nas viagens das explorações dos seculos XV e XVI, na defeza do Prior do Crato e na lucta liberal, se dispenderam, sem reparação, fortunas pessoas enormes. Deu-se tudo e nada se pediu.

---

Angra do Heroismo, capital da Ilha Terceira, antiga capital da provincia e da capitania geral dos Açores, villa desde a povoação da ilha (1450) cidade por mercê de el-rei D. João III (21 de agosto de 1534) séde do bispado dos Açores (bulla de 5 de novembro de 1534 e carta regia de 11 de outubro de 1535), séde do governo do reino em nome de D. Antonio Prior do Crato (5 de agosto de 1580 até 6 de agosto de 1582), *muito nobre e sempre leal* cidade (carta regia de D. João IV em 2 de abril de 1643),

residencia de el-rei D. Affonso VI (21 de junho de 1669 a 30 de agosto de 1674), séde do governo geral dos Açores (decreto de 30 de agosto de 1766), séde da Academia Militar dos Açores (19 de novembro de 1810 a 1832), séde da junta provisoria em nome da rainha D. Maria II (5 de outubro de 1828 a 5 de abril de 1829), capital do reino (regencia em nome da rainha, 15 de março de 1830 a 3 de março de 1832, regencia do imperador 3 de março a 25 de abril de 1832), capital do districto central dos Açores (decreto de 28 de março de 1836), *sempre constante* cidade de Angra *do Heroismo*, grã cruz da Torre e Espada (decreto de 12 de janeiro de 1837), séde 10.<sup>a</sup> (depois 5.<sup>a</sup>) divisão militar (17 de outubro de 1846, 23 de julho de 1864, 4 de novembro de 1868 e 30 de outubro de 1884).

«Vendo eu como na Ilha Terceira de Nosso Senhor Jesus Christo, a villa de Angra é agora tam accrescentada de povoação e nobreza, por onde bem merece ser cidade, havendo a isso respeito e *assim aos muitos serviços que dos moradores da dita villa tenho recebido... como bons e leaes vassallos que são... sem elles m'õ rogarem nem outrem por elles*, hei por bem de a fazer cidade... (CARTA REGIA DE D. JOÃO III EM 21 DE AGOSTO DE 1534).

Somente nos algáres, na braveza  
da heroica ilha Terceira,  
se desfralda a bandeira  
do D. Prior do Crato!  
Que valor! que firmeza!

(THOMAZ RIBEIRO — D. Fayme.)

«Hei por bem conceder á dita cidade de Angra que se possa nomear e tenha o titulo de *sempre leal cidade pelo haver assim merecido por sua muita lealdade com os seus principes naturaes*.

(ALVARÁ DE ELREI D. JOÃO IV DE 1 DE ABRIL DE 1643).

«Vejo que continuaes a mesma lealdade que elrei meu senhor e pae começou a experimentar em vossos animos, logo que entrou na posse destes reinos. Esta foi a razão, que me obrigou a escolher esse sitio e a confiar de vós a pessoa d'el-rei (D. Affonso VI) tendo por certo que para seu commodo e decencia o não podia haver mais capaz. Espero que em occasião tam importante provareis merecer em meu serviço *a justa confiança que faço de tam leaes vassallos, como sempre fostes* para que eu tenha logar de vos fazer toda a mercê e honra que desejo.»

(CARTA REGIA DE D. PEDRO II EM 28 DE AGOSTO DE 1669.)

«Hei por bem dar por acabadas as funcções d'essa benemerita junta (junta provisoria de 1828) e por esta occasião sou servida declarar-vos que terei sempre presente em minha real consideração *os relevantes serviços, acrisolada lealdade e constancia admiravel* com que os distinctos membros d'essa junta se houveram em tam criticas e singulares circumstancias.»

(CARTA REGIA DE D. MARIA II EM 5 DE ABRIL DE 1829).

«Sua Magestade leva impressos <sup>1</sup> em sua alma *os relevantes serviços d'esta guarnição* e lhe manda assegurar que o objecto da sua continua solicitude será pôr *o seu valor e fidelidade* em circumstancias de acabar a empreza tam nobremente iniciada de libertar a Patria da oppressão.

(ORDEM DO DIA DO CONDE DE VILLA FLOR EM 16 DE NOVEMBRO DE 1829).

«Nesta muito hobre e sempre leal cidade de Angra da Ilha Terceira e sala das vereações do senado da camara d'esta mesma cidade, onde se achavam presentes o exm.<sup>o</sup> conde de Villa Flor, governador e capitão general d'esta provincia dos Açores, o presidente e officiaes da mesma camara, auctoridades civis e militares e pessoas do clero, nobreza e povo, ahi pelo dito ex.<sup>mo</sup> governador e capitão general foi entregue á mesma o retrato de S. M. F. a senhora D. Maria II, enviado em seu real nome, para ser collocado na presente sala, *em memoria da constante lealdade com que este senado e o fiel povo que representa tem sabido manter esta ilha na sua legitima obediencia*».

(ACTA DA SESSÃO DA CAMARA D'ANGRA EM 12 D'OUTUBRO DE 1829).

«Em nome de minha augusta filha a rainha de Portugal e em meu nome agradeço á regencia os sentimentos de respeito e d'amor que a animam *e ás valorosas tropas e leaes povos dos Açores os sacrificios que tem feito e a lealdade que em tam difficeis circumstancias tem tam exemplarmente provado*».

(RESPOSTA DE D. PEDRO IV EM PARIS Á DEPUTAÇÃO DA REGENCIA DA TERCEIRA EM 10 D'OUTUBRO DE 1831).

«Ao contemplar que, apezar dos maiores obstaculos de todo o genero, a lealdade pôde salvar á Ilha Terceira (*asylo e baluarte da liberdade portugueza já illustrado em outras épocas da nossa historia*) os escassos meios com que os seus nobres defensores não só têm conseguido desde ali sujeitar novamente ao dominio da minha augusta filha as outras ilhas dos Açores, mas tambem reunir as forças com que hoje contamos, não posso deixar de reconhecer a protecção especial da Divina Providencia».

(MANIFESTO DE D. PEDRO IV EM 2 DE FEVEREIRO DE 1832).

<sup>1</sup> S. M. a Rainha D. Maria II havia sahido de França para Inglaterra.

«Decidi-me a embarcar em Belle Iste e fazer-se á vela, logo que pude, para esta ilha, *egregio baluarte da fidelidade e da liberdade portugueza*. Acudindo deste modo ao chamamento dos seus povos, venho em nome da vossa rainha, e pessoalmente, agradecer á regencia e a todos os habitantes das ilhas dos Açores e ás valerosas tropas que as guarnecem, *tantos sacrificios feitos, tanta fidelidade provada, tanta constancia desenvolvida, que seguramente vos tornam aos olhos do mundo civilizado vivos exemplos d'aquella heroicidade e amor da patria com que os Albuquerque e os Castros se distinguiram na India*».

(PROCLAMAÇÃO DE D. PEDRO IV EM 3 DE MARÇO DE 1832).

«Desejando que na lembrança dos vindouros fique memoria da minha gratidão, assim como perpetuamente ha de ficar na historia *a dos extraordinarios serviços e sacrificios que á minha causa e á de toda a nação portugueza*, que é a santa causa da liberdade e da civilisação, fizeram os leaes habitantes da Ilha Terceira, *unico refugio que em toda a monarchia portugueza acharam os poucos leaes, que no meio da deffecção de tantos, ahi foram protestar pela sua honra e pela do povo portuguez, a qual tam nobremente rehabilitaram depois levando aos combates e á victoria a flor da mocidade d'aquella Ilha, assim na conquista do archipelago dos Açores, no memoravel cerco do Porto, como em todos os illustres feitos que se fizeram até á completa restauração do reino*; por todos estes motivos e não menos *pela heroica firmeza com que durante tantos annos permaneceu, inhabalavel em sua constancia, aquelle pequeno rochedo no meio do Oceano, dando um exemplo de constancia e de tam subida lealdade, como não se recordará nunca igual...*» E já que em todo o tempo foi a cidade d'Angra da referida Ilha Terceira a séde do legitimo governo e capital do reino; e tambem á Villa da Praia coube a fortuna de *ser theatro de uma das mais pasmosas façanhas, que ainda obrou a lealdade e valor portuguez*, na memoravel batalha do dia 11 d'agosto de 1829: é devido que a estas duas mais consideraveis povoações da dita ilha fique padrão do muito que *ahi se fez e de tanto que ellas bem mereceram da patria e do príncipe* . . .

(CARTA REGIA DE 12 DE JANEIRO DE 1837 CONCEDENDO O TITULO DE SEMPRE CONSTANTE CIDADADE D'ANGRA DO HEROISMO E A GRÃ CRUZ DA TORRE E ESPADA, COM BRAZÃO DE ARMAS, Á CAPITAL DA ILHA TERCEIRA E DE MUITO NOTAVEL VILLA DA PRAIA DA VICTORIA, COM BRAZÃO D'ARMAS, A VILLA DA PRAIA, THEATRO DA BATALHA DE 11 DE AGOSTO DE 1829).

«A ilha Terceira foi o *primeiro baluarte inexpugnavel da liberdade*; — a Villa da Praia o *theatro dos mais gloriosos feitos dos seus defensores*».

(J. E. D'ABREU TAVARES EM SESSÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE 5 DE JULHO DE 1841, POR OCCASIAO DE DAR NOTICIA DO TERREMOTO DE 15 DE JUNHO).<sup>1</sup>

<sup>1</sup> A nova da catastrophe da Terceira em 14 de junho de 1841, foi sabida em Lisboa no dia 4 de julho seguinte. Foi transmittida ao Senado pelo marechal duque da Terceira e á Camara dos Deputados pelo capitão de voluntarios da rainha João Eduardo d'Abreu Tavares em sessão de 5 de julho. A subscrição nacional foi aberta pela camara dos deputados sendo os primeiros subscriptores João Eduardo d'Abreu Tavares e José Estevam Coelho de Magalhães, este tambem voluntario da rainha.

«O governo fará tudo o que puder no interesse d'um povo que fez os maiores sacrificios pela Rainha e pela Liberdade e não se esquecerá de que na Villa da Praia teve logar a memoravel acção de 11 d'agosto de 1829 e que n'ella recebeu um tremendo golpe a usurpação.»

(DISCURSO DO PRESIDENTE DO CONSELHO, JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR, NA CAMARA DOS DEPUTADOS EM SESSÃO DE 5 DE JULHO DE 1841).

«Tendo chegado ao meu conhecimento pelas differentes participações officiaes que me foram presentes o calamitoso acontecimento occorrido na ilha Terceira... e desejando eu acudir de prompto a tão horrorosa catastrophe e mostrar, alem dos soccorros que o meu governo tem já prestado e continuará a prestar, quanto fôr compativel com as apuradas circumstancias do thesouro publico, os demais auxilios que se poderem obter da generosidade, da philantropia e da gratidão do povo Portuguez, gratidão de que os habitantes da mencionada ilha são credores pelos aturados e valiosos serviços, que prestaram a prol da liberdade e da independencia nacional...»

(DECRETO DA RAINHA D. MARIA II DE 5 DE JULHO DE 1841).

Foram promulgados na Ilha Terceira, datados e referendados no paço d'Angra, os decretos fixando as côres da bandeira nacional (18 d'outubro de 1828), — abolindo os impostos e privilegios do pescado (6 de novembro de 1830), — creando as camaras municipaes electivas e abolindo os procuradores dos mesteres (27 de novembro de 1830), — organização do exercito, 7 e 20 de setembro, 4 d'outubro, 2, 10 e 19 de novembro de 1831 — proclamando a liberdade do ensino (29 de março de 1832), — abolindo os morgados e capellas (4 d'abril de 1832), — assegurando as liberdades individuaes (13 d'abril de 1832), — abolindo as sizas (19 d'abril de 1832), — creando as primeiras escolas primarias (24 d'abril de 1832). A primeira camara constitucional do paiz foi a de Angra que começou a funcionar em 1 de janeiro de 1831 sendo o seu primeiro presidente o conselheiro Theotonio d'Ornellas Bruges Avila.

O primeiro monumento que á independencia nacional foi erigido em terras portuguezas, depois da gloriosa restauração de de 1640, foi na Ilha Terceira e no castello de S. Fillipe d'Angra, por mandado d'el-rei D. João IV, que nas côrtes de 1642, em resposta aos capitulos apresentados pelos procuradores da Ilha Terceira, escreveu: — «Muito vos agradeço as lembranças que «me fazeis nestes dois capitulos, que é muito conforme á vossa «fidelidade, valor e lealdade com que tendes procedido e avantajado «em meu serviço e defeza da vossa liberdade e do reino, de que «sempre terei lembrança. E mando que no castello do Monte do

«Brazil se faça uma egreja da invocação de S. João Baptista e que d'aqui em diante se chame o castello de S. João e que as «armas de Castella se tirem e as de Portugal se ponham em seu «logar.»

O primeiro monumento levantado em Portugal e Brazil á memoria do imperador — soldado, o egregio duque de Bragança, foi na Ilha Terceira e no sitio do velho Castello de S. Luiz (1460) de que foi alcaide-mór o celebre João Vaz Corte Real (1495), depois denominado de S. Christovam (do nome do marquez de Castello Rodrigo, D. Christovam de Moura; genro daquelle capitão donatario). O monumento formado por uma grande pyramide quadrangular, foi inaugurado em 3 de março de 1845.

Estabelecimento da imprensa na Terceira (14 de fevereiro de 1829) — lyceu nacional (20 de setembro de 1844) — bibliotheca publica (1 de outubro de 1860) — posto metereologico (1 de outubro de 1861) — seminario diocesano (9 de novembro de 1862) — bibliotheca popular, a primeira dos Açores (inaugurada em 1 de dezembro de 1871) — bibliotheca municipal (1 de dezembro de 1876) — associação de soccorros mutuos (22 de abril de 1860) — asylo da infancia desvalida (16 de abril de 1853) — asylo de mendicidade em Angra (14 de abril de 1860) — na Praia da Victoria (10 de agosto de 1862) — caixa economica (3 de março de 1845) — misericordia da villa da Praia (1492) — cozinha economica, a primeira dos Açores, (1898).

Tem havido os seguintes ministros e secretarios de estado naturaes da Ilha Terceira: — conde da Povoá (ministro da fazenda em varias epochas do reinado de el-rei D. João VI) — Manuel Ignacio Martins Pamplona, conde de Subserra, marquez de Subserra e Bemposta (ministro da guerra e presidente do conselho de ministros de 1821 e 1823) — Theotónio de Ornellas Bruges,

1.º visconde de Bruges, 1.º conde de da Praia da Victoria (ministro da guerra da junta provisoria da Terceira 1828-1829) — Pedro Homem da Costa Noronha, 1.º barão e 1.º visconde de Noronha, (ministro da fazenda da junta provisoria da Terceira 1828-1829) — general José Maria de Moraes Rego (ministro da guerra, 1870-71) — Jacinto Candido da Silva (ministro da marinha e ultramar 1896-1897) — general Francisco Maria da Cunha ministro da guerra 1897-1898. <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Publicado no *Diario de Noticias* de 29 de junho de 1901. Foi ampliado e corrigido.

## A ILHA TERCEIRA

**D**o coração, como açoriano e portuguez, liberal por indole e por convicção, me associo ás manifestações com que a Ilha Terceira acolhe e agradece a visita regia. Tres principes portuguezes têm visitado a Ilha Terceira como soberanos, todos elles representando, nas suas fortes individualidades, principios de nobre devoção nacional: — o Prior do Crato, o Imperador Duque de Bragança e El-rei o sr. D. Carlos I. Nascido, creado e educado n'outro meio, essencialmente pacifico, fortemente impregnado do espirito moderno, el-rei, tendo todas as superiores qualidades de talento, de energia, de valor e de nacionalismo do Prior do Crato e do Duque de Bragança, seu augusto bisavô, tem, alem d'isso, os elevados dotes resultantes da sua larga, profunda e variada educação scientifica, que faz d'elle um dos soberanos mais illustrados do mundo. Tem a sciencia e a consciencia das suas altas responsabilidades e a sua missão de reinar tem lhe merecido sempre o mais escrupuloso cuidado. Em todos os actos da sua vida publica El-rei não deixa de se apresentar sempre como um portuguez, patriota sincero, devotadissimo pelas glorias da nação.

Visitando a Ilha Terceira, creio bem que, no esclarecido espirito de El-rei, se avivarão lembranças que lhe são particularmente gratas como portuguez, desde as dos Côrtes-Reaes, de cujos trabalhos geographicos Sua Magestade é um conhecedor e

admirador entusiasta, até ás das diversas e gloriosas phases das luctas da independencia e da liberdade tam valorosamente sustentadas n'esta terra. Sua Magestade vendo no salão nobre dos paços do concelho da cidade d'Angra do Heroismo o retrato de sua augusta avó, a senhora D. Maria II, por ella offerecido á municipalidade como homenagem do seu reconhecimento, o busto do imperador-soldado, a velha bandeira da cidade com a cruz de Christo e a nova com a grã-cruz da Torre e Espada — visitando o castello de S. João Baptista, a egreja — primeiro monumento levantado em terras portuguezas á independencia nacional — o monumento do imperador — o primeiro tambem que lhe foi erigido em Portugal e no Brazil — as ruinas desmantelladas dos fortes da bahia da villa da Praia — o castello de S. Sebastião — os restos do solar dos Côrtes-Reaes, a egreja que lhes deu jazigo e onde esteve depositado Paulo da Gama, — Sua Magestade deve ter, decerto, um momento de desvanecido orgulho de portuguez, porque reconhecerá que não ha terra portugueza mais portugueza do que a Ilha Terceira e que n'ella vivem muitas das memorias mais illustres e mais gloriosas de toda a historia nacional. <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Publicado no numero especial da revista litterária *A Semana* d'Angra do Heroismo, cotisagrado a Suas Magestades, em 1 de julho de 1901.

# Saudação da colonia açoriana de Boston

*Boston, 1 de julho*

A Sua Magestade El-Rei de Portugal

*Angra do Heroismo*

**N**A occasião historica da primeira visita de Vossa Magestade aos Açores, a colonia portugueza de Boston, acompanhada do seu consul, muito respeitosa, apresenta as suas homenagens e beija as mãos de Vossa Magestade e de Sua Magestade a Rainha, orgulhando-se de sentir que foram os nossos antepassados que, com o immortal imperador-soldado, nas praias do Mindello e nas linhas do Porto, mostraram ao mundo que cada açoriano é um heroe, que sabe vencer ou morrer pela Patria e pelo Rei, quando ella ou elle a elles appellam. Do Corvo a Santa Maria enviaram elles os seus melhores filhos ao heroe das liberdades patrias, o immortal bisavô de Vossa Magestade. Pedimos conceda Deus a Vossas Magestades longa vida e felicidades para bem da nação, e em côro repetimos: Deus proteja a Patria, El-Rei e a Real Familia.» <sup>1</sup>

---

---

## Resposta de S. M. El-Rei

*Angra do Heroismo, 2 de julho*

Ao consul de Portugal em Boston

**S**INTO-ME feliz por me achar entre o heroico povo açoriano e as saudações, que de tam longe me enviam os filhos d'estas ilhas, e que do coração agradeço, enchem-me de jubilo e de commoção.

El-Rei

---

<sup>1</sup> Este telegramma vinha coberto por grande numero de assignaturas. Tem dupla significação a homenagem a SS. MM. por haver-lhes sido dirigida no momento em que os augustos monarchas desembarcaram na ilha Terceira.

DISCURSO DE S. M. EL-REI O SENHOR D. CARLOS I  
NA BAHIA DA VILLA DA PRAIA DA VICTORIA  
EM 1 DE JULHO DE 1901, EM RESPOSTA Á SAU-  
DAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

**V**ENERO o padrão de gloria que esta noble terra represen-  
ta; ao perigar da causa da legitimidade e da liberdade,  
o valor dos seus filhos rechaçou a arremetida que vinha  
a suffocar o aranco de um direito tradicional e de uma aspira-  
ção collectiva. A honra historica e patriotica remanesce por tra-  
dição e herança. Sois vós os filhos dos heroes de outr'ora, como  
eu sou o neto d'aquella a quem sustentaste á custa de sangue.  
E bem o dizem os transportes, com que saudaes o vosso Rei e  
o grato sentimento, que me invade, ao divisar o leal entusiasmo  
de um povo, a quem testemunho nesta visita o meu affecto e de-  
dicação.

DISCURSO DE S. M. EL-REI O SENHOR D. CARLOS I  
EM RESPOSTA Á MENSAGEM DA CAMARA MUNI-  
CIPAL D'ANGRA DO HEROISMO, NA RECEPÇÃO OF-  
FICIAL NO PAÇO EM 2 DE JULHO DE 1901

**N**'UM transe angustiado, quando Portugal tentava, n'um esforço extremo, repulsar o despotismo para se abraçar á liberdade e ao progresso da vida social moderna, foi n'este recanto insular que veio acoitar-se foragida a bandeira do direito nacional por excellencia: a realeza legitima associada ás franquias populares.

Foi esta cidade de Angra que recolheu piedosamente a arca santa do coração do reino, cobrindo-a com o seu peito abroquelado do mais intemerato heroismo. Sinto-me commovido ao recordar que meus Augustos Avós, n'este retalho abençoado da terra portugueza, soltaram comvosco o primeiro grito da restauração triumphante da patria.

Rei liberal e portuguez, venho junto de vós, com o mesmo entranhado affecto, receber o preito da vossa lealdade e devoção civica. As vossas saudações, que reconhecidamente agradeço, são o echo redivivo da aclamação de outr'ora, repassada da mesma santidade de juramento com que um povo e um Rei sellaram nos altares d'esta heroica e patriotica cidade, o indestructivel pacto da fé e da alliança nacionaes.

BRINDE DE S. M. EL-REI O SENHOR D. CARLOS I  
NO BANQUETE OFFICIAL NO PAÇO DE ANGRA DO  
HEROISMO, EM 2 DE JULHO DE 1901

**S**M. a rainha a senhora D. Maria II, minha augusta avó, distinguiu esta gloriosa cidade com os mais honrosos titulos, merecidos pela muita nobreza, lealdade e constancia com que os seus heroicos habitantes tudo arriscaram, vida e fazenda, pela causa liberal e pela sua Rainha. Estou convencido de que os filhos e os netos d'esses heroes dariam hoje igualmente o seu sangue e os seus haveres pelos seus reis, pela patria e pela liberdade. Rei portuguez e liberal sinto-me neste momento verdadeiramente feliz vendo-me nesta terra, que foi o berço da liberdade portugueza e a cuja historia estão ligadas tantas e tam brilhantes tradições. Eu e a rainha estamos profundamente captivados e agradecidos pela recepção enthusiasica e verdadeiramente brilhante, que nos foi feita e de que guardaremos grata memoria em nossos corações, por vermos nella novo testemunho da constante lealdade e do sincero amor d'este povo brioso e digno. Brindo pela Ilha Terceira e pela cidade d'Angra do Heroismo. <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Este brinde não pôde ser stenographado. A sua reconstituição foi feita sobre uma informação particular. A forma pôde, talvez, não ser rigorosamente exacta, mas o pensamento d'El-Rei está perfeitamente reproduzido. Todas as informações são concordes em que el-rei fallou com grande enthusiasmo.

TELEGRAMMAS DE S. M. EL-REI O SENHOR D. CARLOS I  
AO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
DE ANGRA DO HEROISMO

URGENTE.

*Ponta Delgada, 5 de julho*

**A**o chegarmos aqui, depois de uma excellente viagem, quero mais uma vez, em meu nome e no da Rainha agradecer a esse brioso e leal povo a captivante recepção que nos fizeram e assegurar-lhe que ella ficará como uma das mais gratas recordações da nossa vida.

El-Rei.

---

*Lisboa, 14 de julho, 4 h. 20 m. tarde.*

**A**ESSE bom e leal povo quero, no momento de chegar, significar ainda uma vez, em meu nome e no da Rainha todo o meu reconhecimento pela affectuosa recepção, que ahi tivemos, e assegurar-lhe os votos que fazemos pela sua ventura e prosperidade.

El-Rei.

A

Familia Bruges

*Pro patria semper.*



CONSELHEIRO THEOTONIO D'ORNELLAS BRUGES  
1.º Visconde de Bruges e 1.º Conde da Praia da Victoria

## A FAMÍLIA BRUGES

---

Não se pode fallar na historia da Ilha Terceira sem recordar os relevantes serviços prestados á independencia e á liberdade pela familia Bruges, do primeiro donatario Jacome de Bruges, a qual já nas memoraveis luctas do seculo XVI teve brilhante evidencia na pessoa dos illustres capitães João d'Avila e Francisco d'Ornellas. Este principalmente occupou logar distinctissimo na phalange dos defensores da Terceira contra os hespanhoes e na conquista do castello de Angra (1642) e mereceu a El-Rei D. João IV especiaes provas de amisade e apreço, recebendo d'elle as maiores distincções e honrarias.

No movimento liberal de 1828 tomou parte activa e preponderante, tendo sido o heroico e desinteressado fiador da integridade da causa da rainha nos Açores, outro descendente dos fortes capitães do seculo XVI, o morgado Theotonio d'Ornellas Bruges Avila Paim da Camara, (1807-1870) ministro do governo provisorio de 1828, visconde de Bruges (dos primeiros titulos concedidos por sua magestade o imperador regente em nome de D. Maria II), conde da Praia da Victoria e par do reino. O morgado Theotonio de Ornellas, na flor dos annos, dispondo de uma enorme fortuna, (na sua casa estavam réunidos mais de vinte e cinco vinculos) foi, por assim dizer, a alma da revolução constitucional na Terceira. A sua fortuna foi posta generosamente ao serviço da rainha e, mais d'uma vez, contribuiu poderosamente

para evitar actos que seriam fataes á causa que ella personificava, designadamente quando se tentou fazer embarcar para Inglaterra uma parte da guarnição da Terceira.

No palacio de Santa Luzia, solar da sua familia, tiveram sempre a mais franca hospitalidade os emigrados e a hospitalidade ali era das mais largas e das mais bizarras. Quando a regencia da Terceira resolveu mandar a Paris uma deputação afim de convidar o imperador a vir collocar-se á frente das tropas leaes (1831) o morgado Theotónio d'Ornellas foi escolhido para presidente e D. Pedro nunca esqueceu a boa impressão que lhe causou a figura insinuante e sympathica do joven fidalgo terceirense; nem o entusiasmo com que lhe fallou da causa da rainha.

De todos é sabido que as momentosas urgencias de dinheiro, determinadas pelos preparativos para a expedição a Portugal, foram largamente satisfeitas por quatro ou cinco morgados açorianos, figurando no primeiro plano o visconde de Bruges (1832); Duarte Borges, depois visconde da Praia — 1845 — pae do actual marquez da Praia e Monforte); Jacintho Ignacio Rodrigues da Silveira (depois barão de Fonte-Bella — 1836); Manuel de Medeiros (depois barão das Lorangeiras — 1836); — Pedro Homem, barão de Noronha (1832). E' egualmente sabido, que estes benemeritos açorianos se recusaram sempre a aceitar quaesquer titulos ou documentos representando os largos supprimentos dados por elles para o successo da causa liberal.

Deve notar-se que os titulos de visconde de Bruges e de barão de Noronha foram dados pela regencia do imperador, já no Porto — ambos em 8 de dezembro de 1832 — um mez depois do titulo de Duque da Terceira, dado ao glorioso conde de Villa Flôr. Os titulos a Sá de Bandeira, a Saldanha, a Palmella e a Ficalho foram posteriores. O conde da Praia da Victoria, visconde de Bruges, deixou larga e distincta descendencia, mas como nunca pediu cousa alguma nem fez valer os seus serviços, deixou-os em circumstancias da representação titular não poder ser continuada, por desistencia do herdeiro, depois de morto o primogenito, 2.º visconde de Bruges e 2.º conde da Praia da

Victoria, por se tornar oneroso encargo para aquella a quem de direito ella pertenceria. <sup>(1)</sup>

Além de seis filhas, senhoras distinctissimas, houve o conde da Praia da Victoria mais os seguintes filhos: — 2.<sup>o</sup> Visconde de Bruges e 2.<sup>o</sup> conde da Praia da Victoria, <sup>(2)</sup> (fallecido, deixando quatro filhos: — Theotonio, capitão de infantaria, Jacome e João, sendo o primeiro o herdeiro do titulo) conselheiro Theotonio de Ornellas Bruges (que vive ha annos em Lisboa, com descendencia); Theotonio Simão Paim de Ornellas Bruges, (que vive na Terceira, com descendencia), João de Avila de Ornellas Bruges (que vive na Beira Alta, com descendencia); André Eloy Homem de Ornellas Bruges (que vive na ilha Terceira, com descendencia). <sup>3</sup>

---

Para completar esta homenagem ao grande cidadão, gloria da Ilha Terceira e do partido liberal, a que prestou serviços *verdadeiramente relevantes e absolutamente desinteressados*, junta-

---

(1) O titulo de Visconde de Bruges foi renovado, por decreto de 6 de fevereiro de 1889, na pessoa do filho primogenito do 2.<sup>o</sup> Visconde de Bruges e 2.<sup>o</sup> Conde da Praia da Victoria, Theotonio Octavio d'Ornellas Bruges Avila Paim da Camara Noronha Ponce de Leão Borges de Sousa e Saavedra, ao tempo alferes de infantaria, que o declinou por força de circumstancias. Este official, hoje capitão, teve a honra de commandar a guarda de honra a SS. MM. no paço d'Angra do Heroismo no dia da recepção e do banquete official. Por uma coincidência, tambem digna de menção, o coronei de infantaria 25, que commandava a guarda de honra do desembarque de SS. MM. em Angra do Heroismo, Elias José Ribeiro Junior, tambem é neto e representante directo de um dos principaes fautores do movimento liberal de 1828, o tenente de caçadores 5, Francisco Eleutherio Lobão Merens e Castro.

(2) Jacome de Bruges Ornellas Avila Paim da Camara Homem da Costa Noronha Ponce de Leão Borges de Sousa e Saavedra, 2.<sup>o</sup> Visconde de Bruges (1864), 2.<sup>o</sup> Conde da Praia da Victoria (1870), fidalgo cavalleiro da casa real, addido á legação de S. M. F. em Bruxellas, commendador das ordens de Christo e da Conceição, gran-cruz da imperial ordem de Francisco José, d'Austria, por distinctos serviços prestados, deputado da nação, governador civil dos districtos d'Angra do Heroismo e de Ponta Delgada, fundador da agricultura, artes e industria dos Açores, (Angra do Heroismo 29 de outubro de 1863), fundador da *Sociedade Promotora de Artes e Letras*, d'Angra do Heroismo (1866), nasceu no palacio de Santa Luzia da cidade de Angra aos 14 de dezembro de 1833. Casou, na mesma cidade, em 1860, com D. Maria Ignacia de Menezes Pacheco de Mello Lemos e Carvalho Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda, filha do morgado João Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda e de sua consorte D. Maria José Pacheco de Mello Menezes Lemos e Carvalho, fallecida em Lisboa aos 29 de junho de 1882. O Conde da Praia da Victoria falleceu na Ilha da Madeira em 20 de janeiro de 1889. El-Rei D. Luiz tinha pelo Conde de Praia da Victoria distincta consideração pessoal, e, mais d'uma vez manifesta, sympathia.

(3) Publicado no *Diario de Noticias* de 4 de julho de 1901.

mos a esta memoria o retrato do Conselheiro Theotonio d'Ornellas Bruges, 1.<sup>o</sup> Visconde Bruges e 1.<sup>o</sup> Conde da Praia da Victoria, excellente reproducção, em photogravura, da acreditada officina *Pires Marinho & C.<sup>a</sup>* de uma lythographia de Lopes de Lisboa, feita em 1868 para o *Cosmorama*, jornal michaelense, dois annos antes do fallecimento do illustre titular (1868), sobre uma photographia da casa *Fillon*, rua das Chagas, 9 — Lisboa.



ACABOU DE IMPRIMIR-SE  
*ESTA MEMORIA*

NA OFFICINA A LIBERAL DE LISBOA

*em 11 d'agosto de 1901*

72.º ANNIVERSARIO DA BATALHA DA VILLA DA PRAIA